



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3902/2026

EMENTA: DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO ENGRENAGEM QUE FUNCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **VEREADORA DO MUNICÍPIO IGARASSU – PE, MARIA ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE À APRECIÇÃO** da CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como **Entidade de Utilidade Pública** a **ONG AÇÃO ENGRENAGEM QUE FUNCIONA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.904.339/0001-65, fundada em 28 de Outubro de 2023, com sede no Município de IGARASSU – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de março de 2026.


Maria Arruda
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar como **Entidade de Utilidade Pública a ONG Ação Engrenagem Que Funciona**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 59.904.339/0001-65, fundada em 28 de Outubro de 2023, com sede no Município de Igarassu – PE.

A referida entidade vem desempenhando papel de grande relevância social, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, à assistência social e ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente na comunidade do Loteamento Beira Mar II.

Desde sua fundação, a Ong Ação tem se destacado pela execução de iniciativas solidárias, como oficinas na área de Gastronomia , artesanatos , além de outras atividades de caráter humanitário, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida de inúmeros munícipes.

A atuação da entidade evidencia o compromisso de seus membros com o bem-estar coletivo, sendo formada por cidadãos que, de maneira voluntária e organizada, dedicam-se à promoção de ações sociais, fortalecendo a rede de proteção social no município.

A declaração de utilidade pública ora proposta reveste-se de grande importância, uma vez que possibilitará à entidade:

- firmar parcerias com o Poder Público;
- celebrar convênios e instrumentos de cooperação;
- pleitear recursos e incentivos junto a órgãos públicos e instituições privadas;
- ampliar o alcance de suas ações sociais.

Importante destacar que a medida encontra respaldo no interesse público, ao reconhecer e incentivar iniciativas da sociedade civil que contribuem diretamente para a promoção da dignidade da pessoa humana e para a redução das desigualdades sociais.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pela ONG AÇÃO à população de Igarassu, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de março de 2026.


Maria Arruda
Vereadora